



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Coronel Barros**

**PORTARIA Nº 228a, DE 10 DE JUNHO DE 2016.**

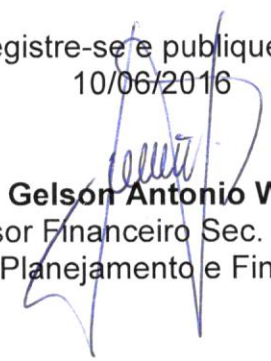
**CANCELA GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO  
EM CLASSE ESPECIAL.**

Vice-Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, Art. 33 da Lei Municipal 1.877 de 29/09/2015, **CANCELA** gratificação pelo exercício classe especial de Professor no exercício de atividades com turma que abrigue alunos portadores de necessidades educacionais especiais, a senhora, **MARGARIDA HELDT**, Professora sob a matrícula nº 617/3, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,  
dez de junho de dois mil e dezesseis.

  
**Alceu Reinoldo Uecker**  
Vice-Prefeito

Registre-se e publique-se  
10/06/2016

  
**Gelson Antonio Worst**  
Assessor Financeiro Sec. Mun. de Adm.  
Planejamento e Finanças

